CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034907
PROC - CMI 4690/2025
29/09/2025 14:26
MOC 263/2025

APROVADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

MOÇÃO

Congratula à equipe do Centro de Especialidades da Mulher e da Criança, pelos relevantes serviços prestados em prol da saúde pública de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada à equipe do Centro de Especialidades da Mulher e da Criança, pelos relevantes serviços prestados em prol da saúde pública de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Especialidades, inaugurado em 10 de fevereiro de 2014 tornou-se referência no atendimento à saúde da mulher e da criança, oferecendo especialidades pediátricas, acompanhamento do pré-natal de alto risco das gestantes da rede pública municipal, bem como cuidados voltados ao planejamento familiar.

Entre suas importantes ações, destacam-se:

- A realização de procedimentos de esterilização definitiva, como vasectomia e laqueadura;
- O Programa de Prevenção da Gravidez na Adolescência, com palestras educativas nas escolas, distribuição de DIUs e oferta do Implanon para mulheres em situação de vulnerabilidade;
- O atendimento integral e humanizado às necessidades de saúde da população feminina e infantil do município.

Cabe destacar que tanto o planejamento familiar quanto o programa de prevenção da gravidez na adolescência nasceram de projetos de minha autoria, enquanto médico e vereador, consolidando uma política pública de grande relevância social e que hoje é referência para outras cidades do Brasil.

Assim, esta Casa Legislativa parabeniza e reconhece a dedicação da equipe multiprofissional do Centro de Especialidades da Mulher e da Criança, que ao longo destes anos tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida e para a promoção da saúde pública em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador